



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO PROJETO CASA GIRASSOL

Processo nº 202600005001487

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
ASSOCIAÇÃO PROJETO CASA GIRASSOL		49.824.943/0001-28
ENDEREÇO:		BAIRRO:
AVENIDA AMAZONAS, QUADRA 131, LOTES 4/7 - ASA BRANCA, MONTE ALTO, PADRE BERNARDO-GO		ASA BRANCA
CIDADE/UF: MONTE ALTO / GO	CEP: 73.700.000	CIDADE/UF: MONTE ALTO / GO

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME COMPLETO:	
GICELI MARGON BARROS LIMA	
CPF: 288.171.681-49	PROFISSÃO: DO LAR
ENDEREÇO:	BAIRRO:
GLEBA 2, CHÁCARA 5, CHAPADINHA, BRAZLÂNDIA DF	CHAPADINHA
CIDADE/UF: BRAZLÂNDIA/DF	CEP: 72.000-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO:	CPF:
GICELI MARGON BARROS LIMA	288.171.681-49
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO:	BAIRRO:
GLEBA 2, CHÁCARA 5, CHAPADINHA, BRAZLÂNDIA/DF	CHAPADINHA
CIDADE/UF: BRAZLÂNDIA/ DF	CEP: 72.000-000
E-mails: CASAGIRASSOLMA@GMAIL.COM	TELEFONE:
	(061) 99909-1631

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: Banco do Brasil		
AGÊNCIA: 2500-3	OPERAÇÃO: -	CONTA CORRENTE: 49.629-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
--------------------------------------	--

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, MÓVEIS E DE UTENSÍLIOS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA, E ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ESPORTE, MÚSICA E CULTURA.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente objeto consiste na aquisição de bens permanentes, novos, devidamente especificados com padrões mínimos de qualidade, desempenho e durabilidade, destinados à estruturação dos espaços administrativos, pedagógicos, culturais, esportivos e de apoio alimentar da entidade.

A execução do objeto contempla a aquisição dos itens abaixo relacionados, com quantitativos e especificações mínimas, podendo ser ofertados produtos equivalentes ou superiores, vedada a indicação de marca:

4.2.1 – Estruturação Tecnológica e Inclusão Digital

Aquisição de equipamentos tecnológicos contendo, no mínimo:

1. NOTEBOOKS – QUANTIDADE: (3)

Especificação mínima:

Processador: i3)

Memória RAM: 8 GB

Armazenamento: 256 GB SSD

Tela: 15.6 polegadas

Sistema operacional: Windows 11

2. APARELHO CELULAR INSTITUCIONAL – QUANTIDADE: (1)

Conexão: 5 G

Memória RAM mínima: 8 GB

Armazenamento interno mínimo: 256 GB ou superior

3. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – QUANTIDADE: (1)

Funções mínimas: impressão, cópia e scanner

Sistema de tanque de tinta

Conexão: Wi-Fi

4. HD EXTERNO – QUANTIDADE: (1)

Capacidade mínima: 1 TB

Conexão: USB 3.0

5. FILTRO DE LINHA – QUANTIDADE: (1)

Número mínimo de tomadas: 6

Proteção elétrica: Sim

Padrão: NBR 14136

6. TRIPÉ PROFISSIONAL – QUANTIDADE: (1)

Material: Alumínio

Altura mínima: 1,80 m

Compatibilidade: câmera e smartphone, com suporte adaptador incluso

7. CAIXA DE SOM PORTÁTIL AMPLIFICADA – QUANTIDADE: (1)

Potência mínima: 200 W

Conectividade: Bluetooth

8. MICROFONES SEM FIO – QUANTIDADE: (2)

Modelo de referência: VHF ou equivalente

Duplo: Sim

Frequência: Fixa

Alcance mínimo: 30 m

Receptor: Incluso

Finalidade:

- Registro e documentação das atividades
- Apoio à prestação de contas
- Produção de relatórios
- Execução de oficinas digitais
- Inclusão tecnológica de crianças e adolescentes

4.2.2 – Estruturação do Espaço Esportivo

Aquisição de equipamentos e mobiliários esportivos contendo, no mínimo:

1. TATAME EVA – QUANTIDADE: (46)

Dimensões: 1 x 1 metros

Espessura: 30 mm

Encaixe: Tipo quebra cabeça

2. ARMÁRIO BAIXO – QUANTIDADE: (2)

Dimensões: 0,80 x 0,42 x 0,75m

Material: MDP

Nº de portas: 2

3. QUADRO DE AVISO – QUANTIDADE: (2)

Material: Moldura madeira pinus, cortiça natural

Dimensões: 80 x 60 cm

4. ROTULADOR – QUANTIDADE: (1)

Modelo de referência: XfullM231, ou equivalente

Tipo: Portátil

Visor: LCD

5. VENTILADOR DE TETO – QUANTIDADE: (2)

Potência mínima: 130W

Tensão: 220V

Nº de pás: 3

Material: aço

Finalidade:

- Execução permanente de oficinas esportivas de Jiu-Jitsu
- Ampliação da capacidade de atendimento de 40 para até 60 alunos
- Redução de riscos físicos,
- Garantia de segurança e organização do espaço

4.2.3 – Estruturação da Sala de Música e Cultura

Aquisição de instrumentos e mobiliário contendo, no mínimo:

1. VIOLÃO – QUANTIDADE: (4)

Composição mínima: Violão clássico modelo N14 ou equivalente.

Capa: Sim

2. TECLADO MUSICAL – QUANTIDADE: (4)

Composição mínima: 61 teclas sensitivas, mínimo de 300 timbres

Pedal: Sim

Capa e suporte: Sim

Conexão: USB

3. VIOLINO – QUANTIDADE: (2)

Composição mínima: Contendo arco, breu e espaleira

4. SURDO – QUANTIDADE: (1)

Composição mínima: 18 Polegadas 8 afinadores, com baqueta

5. REPIQUE DE MÃO PELE NATURAL– QUANTIDADE: (2)

Composição mínima: 12

Dimensão mínima: 30x12 cm

6. TIMBA – QUANTIDADE: (1)

Composição mínima: samba pagode percussão

Dimensão mínima: 90 cm, 12 polegadas

Material: Madeira envernizada

7. PELE PARA INSTRUMENTOS – QUANTIDADE: (3)

Composição mínima: Em nylon, grossa leitosa

Dimensão mínima: 16 polegadas P2

8. PELE PARA INSTRUMENTOS – QUANTIDADE: (3)

Composição mínima: Em nylon, grossa leitosa

Dimensão mínima: 12 polegadas

9. PELE PARA INSTRUMENTOS – QUANTIDADE: (2)

Composição mínima: Em nylon, grossa leitosa

Dimensão mínima: 12 polegadas

10. MESA DE ESCRITÓRIO – QUANTIDADE: (1)

Especificação Mínima: corrediça metálica, suporte para CPU opcional

Nº de gavetas: 2

Material: MDP 15mm

Medida: 120x60 cm

11. CADEIRAS PLÁSTICAS – QUANTIDADE: (30)

Apoio: Sem braços

Material: plástico

12. CADEIRAS ISO PARA ESCRITÓRIO – QUANTIDADE: (5)

Apoio: Sem braços

Material: assento de plástico e base de ferro

Capacidade mínima: 110 kg

Especificações: 4 pés, pintura epóxi

13. ARMÁRIO ALTO – QUANTIDADE: (1)

Dimensões: 0,74 x 0,40 x 1,60m

Material: MDP

Nº de portas: 2

Finalidade:

- Execução de oficinas de música e cultura
- Atendimento simultâneo de até 40 participantes
- Formação artística e inclusão cultural
- Organização e armazenamento de materiais

4.2.4 – Estruturação da Cozinha Comunitária

Aquisição de utensílios e equipamentos contendo, no mínimo:

1. CALDEIRÃO INDUSTRIAL – QUANTIDADE: (2)

Capacidade: 50 litros

Material: Alumínio

Tampa: Sim

2. PANELAS DIVERSAS – QUANTIDADE: (3)

Capacidade mínima: 20 litros

Material: Alumínio

3. BANDEJAS – QUANTIDADE: (13)

Material: Polipropileno antiderrapante

Dimensões: 48 x 33 cm

4. MICRO-ONDAS – QUANTIDADE: (1)

Capacidade: 33 litros

Potência mínima: 1400W

Painel: digital

Voltagem: 220V

5. BEBEDOURO INDUSTRIAL – QUANTIDADE: (1)

Especificação mínima: refrigeração por compressor

Capacidade: 50 litros

Material: inox

Tipo: coluna

Torneira: 2

Voltagem: 220v

6. LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – QUANTIDADE: (1)

Capacidade mínima: 4 litros

Material: copo de inox

Rotação: Baixa

Potência mínima: 800W

Tensão: 220v

7. PURIFICADOR DE ÁGUA – QUANTIDADE: (1)

Especificação mínima: com refrigeração eletrônica e filtragem

8. CAFETEIRA ELÉTRICA – QUANTIDADE: (1)

Capacidade mínima: 15 xícaras

Material: Base de inox e jarra de vidro

Voltagem: 220v

9. FOGÃO INDUSTRIAL – QUANTIDADE: (1)

Material: estrutura de ferro

Alta pressão

Nº de bocas: 4

Finalidade:

- Apoio a eventos comunitários
- Garantia de segurança alimentar
- Atendimento de até 200 participantes por ação

A aquisição dos equipamentos permitirá a execução contínua das atividades já desenvolvidas pela entidade e ampliação de novas ações, garantindo sustentabilidade institucional e impacto social duradouro.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**4.3.1 - Metas:****Meta 1 – Estruturar integralmente a sede como Ponto Social de Uso Coletivo**

Indicadores:

- 100% dos bens adquiridos e incorporados ao patrimônio;
- Registro fotográfico e patrimonial;
- Espaços organizados e em funcionamento até o 6º mês.

Meta 2 – Ampliar a capacidade de atendimento em no mínimo 50%

Indicadores:

- Capacidade instalada para atendimento dos beneficiários;
- Implantação de três novas frentes permanentes: inclusão digital, atendimento estruturado e formação cultural ampliada.

Meta 3 – Implantar atendimento sistematizado

Indicadores:

- Possibilitar organização e apoio às atividades de acompanhamento social e socioeducativo;
- Registro documental dos acompanhamentos;
- Encaminhamentos à rede de proteção quando necessário.

Meta 4 – Estruturar espaços físicos que permitam continuidade das atividades

Indicadores:

- Bens transformados em ativos gerenciáveis;
- Continuidade das atividades após encerramento da vigência;
- Melhoria na organização administrativa.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização de processo de aquisição conforme Lei 13.019/2014;
- Recebimento, conferência e tombamento patrimonial;
- Instalação e organização dos ambientes;
- Capacitação interna da equipe para uso dos equipamentos;
- Início das atividades ampliadas;
- Monitoramento mensal;
- Relatórios técnicos e fotográficos;
- Prestação de contas conforme exigências legais.

4.4 - JUSTIFICATIVA:**4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria fortalece a política pública estadual ao estruturar permanentemente um equipamento social comunitário, ampliando a proteção social básica e contribuindo para prevenção de vulnerabilidades sociais, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade das ações públicas.

O equipamento social comunitário é localizado na periferia, onde são apresentados altos índices de Vulnerabilidade Social (IVS). Estudos evidenciam que projetos sociais são capazes de ocupar o tempo ocioso de crianças e adolescentes, prevenindo a exposição a riscos como violência e drogas e preenchendo uma lacuna de atendimento na comunidade, podendo contribuir para a prevenção de situações de vulnerabilidade social e ocupação saudável do tempo de crianças e adolescentes.

A estruturação do equipamento social visa atender a demandas específicas e dados de vulnerabilidade territorial, pois a comunidade de Monte Alto/GO carece de espaços de convivência seguros, deixando as crianças e os adolescentes sem opção de contraturno integral.

Além disso, o público alvo a ser atingido neste projeto são crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, caracterizada por baixa renda e/ou frágil acesso a serviços públicos de lazer e cultura.

Por fim, os objetivos estão alinhados aos interesses públicos, possibilitando a permanência e continuidade das ações a médio e longo prazo no espaço fixo da entidade.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição dos bens permanentes permite:

- Continuidade das oficinas sem interrupções;
- Atendimento digno e estruturado;
- Ampliação da capacidade de atendimento comunitário;
- Redução da vulnerabilidade infantojuvenil.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

- Crianças e adolescentes de 5 a 17 anos;
- Mulheres em situação de vulnerabilidade;
- Famílias acompanhadas pela entidade;
- Estimativa anual: até 200 beneficiários diretos.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A ausência de estrutura física adequada limita:

- Capacidade de atendimento;
- Qualidade das atividades;
- Organização administrativa;
- Continuidade das ações.

O investimento resolve estruturalmente essa limitação.

4.4.5 - Resultados Esperados

- Consolidação de centro comunitário estruturado;
- Redução da ociosidade juvenil;
- Melhoria do desempenho escolar;
- Fortalecimento de vínculos familiares;
- Maior integração comunitária;
- Sustentabilidade institucional.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade possui:

- Histórico desde 2019;

- Experiência em execução de parcerias públicas;
- Equipe administrativa organizada;
- Controle documental e financeiro;
- Capacidade de gestão patrimonial;
- Espaço físico utilizado regulamente para execução das atividades.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Projeto Casa Girassol, fundada em 2019, é uma organização da sociedade civil com atuação no Distrito de Monte Alto/GO, desenvolvendo ações sociais, educativas, culturais e comunitárias voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes, mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A missão institucional da entidade é promover inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de situações de risco social e ampliação do acesso a direitos, por meio de atividades educativas, culturais, esportivas e socioassistenciais. Suas diretrizes de atuação estão voltadas à proteção da infância e adolescência, promoção da convivência comunitária, incentivo à educação, cultura, esporte, saúde e cidadania.

A entidade possui capacidade de mobilização comunitária e atendimento contínuo de público infantojuvenil e suas famílias, realizando ações regulares como:

- Colônia de férias gratuita para crianças, com atividades lúdicas, pedagógicas e culturais, incluindo alimentação e passeios educativos.
- Atividades semanais com crianças e adolescentes, como reforço escolar, pintura, recreação e ações educativas.
- Oficinas de atividades manuais e artesanais voltadas a mulheres da comunidade.
- Ações comemorativas, culturais e educativas ao longo do ano, integrando a comunidade em datas de relevância social e cultural.

A equipe da Casa Girassol é composta por coordenação, educadores, colaboradores e voluntários, com experiência em atividades socioeducativas, culturais e comunitárias, atuando de forma articulada para garantir acompanhamento das ações e atendimento adequado ao público beneficiário.

Os trabalhos desenvolvidos geram impacto direto na comunidade local, contribuindo para:

- Redução da ociosidade de crianças e adolescentes
- Ampliação do acesso a atividades educativas e culturais
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
- Apoio às famílias por meio de espaços seguros de convivência.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação Casa Girassol atua de forma alinhada às ações da assistência social, especialmente no campo da proteção social básica, por meio de iniciativas de caráter preventivo, educativo e de fortalecimento de vínculos.

Entre as principais ações já desenvolvidas, destacam-se:

- Realização de colônias de férias com oferta de atividades socioeducativas, alimentação e passeios culturais, garantindo espaço seguro e protetivo no período de recesso escolar
- Atividades regulares de apoio escolar, recreação e oficinas educativas para crianças e adolescentes
- Oficinas voltadas a mulheres, promovendo desenvolvimento pessoal, social e fortalecimento comunitário
- Ações educativas e campanhas em datas de relevância social, cultural e de direitos, contribuindo para conscientização comunitária.

Essas ações têm como objetivos:

- Prevenir situações de risco social
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários
- Promover convivência social e acesso a oportunidades educativas e culturais
- Apoiar o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes

Os resultados alcançados incluem maior participação comunitária, engajamento de voluntários, ampliação do acesso de crianças a atividades educativas e fortalecimento da rede de apoio local.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação Projeto Casa Girassol desenvolve suas ações por meio de uma rede de apoio comunitária, formada por voluntários, lideranças locais, colaboradores eventuais e instituições parceiras que contribuem de forma solidária para a viabilização das atividades sociais realizadas no território.

As parcerias atuais se caracterizam por:

- Apoio comunitário na organização de eventos e ações socioeducativas;
- Colaboração de voluntários nas atividades com crianças, adolescentes e famílias;
- Doações de materiais pedagógicos, alimentos, insumos e apoio logístico por parte de comerciantes locais e membros da comunidade;
- Articulação com espaços comunitários para cessão de locais destinados à realização de atividades.

Quanto às fontes de recursos, a entidade mantém suas atividades por meio de:

- Contribuições voluntárias da comunidade
- Doações de pessoas físicas
- Apoio solidário de parceiros locais para realização de eventos e ações pontuais
- Participação em editais e parcerias com o poder público, quando contemplada

Os recursos obtidos são destinados à manutenção das atividades socioeducativas, aquisição de materiais pedagógicos, apoio alimentar em eventos, organização de oficinas, ações comunitárias e demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento das iniciativas.

A entidade adota práticas de controle e organização administrativa compatíveis com sua realidade, mantendo registros das ações realizadas, acompanhamento das atividades e responsabilidade na aplicação dos recursos, demonstrando capacidade de mobilização social, sustentabilidade comunitária e compromisso com a execução responsável de projetos sociais.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Planejamento operacional da execução: elaboração de pesquisa de preços, coleta de orçamentos, definição de fornecedores e organização documental conforme Lei 13.019/2014	Até 15 dias após o repasse	Até 45 dias após o repasse
3ª	Procedimento formal de aquisição e contratação dos fornecedores, com emissão de pedidos e formalização contratual	Até 45 dias após o repasse	Até 75 dias após o repasse
4ª	Recebimento, conferência física dos bens, verificação de conformidade técnica e emissão de termos de recebimento	A partir da entrega dos bens	Até 90 dias após o repasse
5ª	Tombamento patrimonial, identificação com rotulador, registro fotográfico e incorporação ao patrimônio da entidade	Após recebimento	Até 100 dias após o repasse
6ª	Instalação dos equipamentos, organização dos ambientes (sala de música, espaço esportivo, espaço administrativo e apoio alimentar)	Após tombamento	Até 120 dias após o repasse
7ª	Início da utilização efetiva dos bens nas atividades socioeducativas, culturais e comunitárias	Até 120 dias após o repasse	Durante toda a vigência
8ª	Monitoramento da utilização dos bens, registros de uso, relatórios técnicos e controle patrimonial	Concomitante à utilização	Durante toda a vigência
9ª	Organização documental e financeira para prestação de contas	Concomitante à execução	Até 30 dias antes do encerramento da vigência
10ª	Elaboração e apresentação da prestação de contas final	Após conclusão da execução física	Até o último mês de vigência

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Notebook com processador i3, 8gb de memória, 256gb de armazenamento, tela 15.6 polegadas	UNID.	3	3.260,00	9.780,00
2	Celular institucional. Smartphone 5G, mínimo 8GB RAM e 256GB armazenamento, equivalente ou superior	UNID.	1	2.100,00	2.100,00
3	Impressora multifuncional, com tanque de tinta, impressão, cópia e scanner, sistema de tanque de tinta, Wi-Fi	UNID.	1	1.250,00	1.250,00
4	HD externo com capacidade mínima de 1TB com unidade usb 3.0	UNID.	1	480,00	480,00
5	Filtro de linha com disjuntor 6t e proteção elétrica, NBR 14136	UNID.	1	47,00	47,00
6	Tripé em alumínio, profissional de 1,80m compatível com câmera e smartphone, com suporte adaptador incluso	UNID.	1	380,00	380,00
7	Caixa de som portátil amplificada com função bluetooth 200w	UNID.	1	1.930,00	1.930,00
8	Microfone sem fio com sistema de receptor, Vhf, frequência fixa, alcance mínimo 30m, receptor incluso	UNID.	2	315,00	630,00
9	Tatame de EVA 1x1m com 30mm de espessura, encaixe tipo quebra cabeça	UNID.	46	150,00	6.900,00
10	Armário baixo em MDP com 2 portas, medindo 0,80 x 0,42 x 0,75m	UNID.	2	520,00	1.040,00
11	Quadro de aviso cortiça moldura madeira pinus, cortiça natural medindo 80 x 60 cm	UNID.	2	160,00	320,00
12	Rotulador portátil ou equivalente, visor LCD	UNID.	1	420,00	420,00
13	Ventilador de teto 3 pás de aço, 130w, 220v	UNID.	2	280,00	560,00
14	Violão clássico modelo N14 ou equivalente, com capa	UNID.	4	520,00	2.080,00
15	Teclado musical com 61 teclas sensíveis, mínimo de 300 timbres, conexão USB, acompanhado de pedal, capa e suporte	UNID.	4	1.600,00	6.400,00
16	Violino contendo arco, breu e espaleira	UNID.	2	1.230,00	2.460,00
17	Surdo 18 Polegadas 8 afinadores com baqueta	UNID.	1	705,00	705,00
18	Repique de mão pele natural 12,30x12 pele natural	UNID.	2	456,00	912,00
19	Timba samba pagode percussão, 90 cm, 12 polegadas, madeira envernizada	UNID.	1	750,00	750,00
20	Pele Batedeira para Surdo 16 Pol P2 Grossa Leitosa	UNID.	3	40,00	120,00
21	Pele Batedeira Leitosa para pandeiro, repique 12 polegadas	UNID.	3	40,00	120,00
22	Pele 12 Polegadas Leitosa nylon	UNID.	2	46,00	92,00
23	Armário alto fechado em MDP com 2 portas, medindo 0,74 x 0,40 x 1,60m	UNID.	1	690,00	690,00
24	Mesa de escritório escrivaninha com 2 gavetas em MDP 15mm, especificação mínima: corrediça metálica, suporte para CPU opcional, 120x60 cm	UNID.	1	780,00	780,00
25	Cadeira plástico bistrô sem braço	UNID.	30	41,00	1.230,00

26	Cadeira Iso Fixa Escritório Base fixa de ferro 4 pés, assento plástico e estrutura em aço tubular com pintura epóxi, capacidade mínima 110 kg.	UNID.	5	130,00	650,00
27	Caldeirão industrial de alumínio com tampa 50l	UNID.	2	380,00	760,00
28	Panela de alumínio com tampa 30l	UNID.	1	460,00	460,00
29	Panela caçarola grande 20l	UNID.	1	270,00	270,00
30	Panela caçarola grande 30l	UNID.	1	420,00	420,00
31	Bandeja Fast Food Restaurante Self service 48x33, em polipropileno antiderrapante	UNID.	13	18,00	234,00
32	Micro-ondas 33l, potência mínima 1400W, painel digital, 220V	UNID.	1	730,00	730,00
33	Bebedouro Industrial inox 50l coluna, 2 torneiras, refrigeração por compressor, 220V	UNID.	1	2.290,00	2.290,00
34	Liquidificador 4 Litros Baixa Rotação 220v, copo inox 4 a 8 litros, potência mínima 800W, 220V	UNID.	1	540,00	540,00
35	Purificador de água gelada e natural com refrigeração eletrônica e filtragem	UNID.	1	430,00	430,00
36	Cafeteira elétrica 15 xícaras eficiente, base de inox e jarra de vidro, 220v	UNID.	1	150,00	150,00
37	Fogão industrial com 4 bocas, estrutura de ferro, de alta pressão	UNID.	1	890,00	890,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

NÃO HÁ.

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

GICELI MARGON BARROS LIMA

Presidente da ASSOCIAÇÃO PROJETO CASA GIRASSOL
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 21/05/2026, às 19:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Giceli Margon Barros Lima, Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90739300** e o código CRC **62357A8D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001487



SEI 90739300